



PREFEITURA DE
LAJINHA

PORTARIA DE Nº 263/2.017

**“Nomeia COORDENADOR DE CONTROLE DE FROTA (III-C)
e dá outras providências”**

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo;

CONSIDERANDO que o cargo de natureza comissionado é demissível *ad nutun*;

O **PREFEITO DE LAJINHA- ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia **GILMAR MARTINS DOS REIS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 178.787.258.02, para exercer a função de **COORDENADOR DE CONTROLE DE FROTA (III-C)**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 01 (primeiro) de Março do ano de 2017.

Lajinha-MG, 28 de Março de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG